

**MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA**  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661  
46.137.469/0001-78      Exercício: 2025

**DECRETO Nº 36 , DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.57**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Suplementação ( + )**

|     |                       |                                                |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------|
| 223 | 08.244.0005.2035.0000 | Proteção Social Basica                         |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
|     | 01                    | TESOURO                                        |
|     | 510 000               | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                       |

**59.082,15**

59.082,15

F.R.: 0 01 00

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**59.082,15**

Fontes de Recurso

01 00

59.082,15

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.